

**PORTARIA Nº 23/2017**

*Dispõe sobre a instituição de comissão para estudos e atualização de um novo PCCS dos servidores da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT.*

**OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A comissão para estudos e atualização de um novo PCCS dos servidores da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT passa a ser composta pelos nomes colacionados no corpo deste Artigo:

I – Luiz Gonçalves de Seixas Filho;

II – Jocelino Ferreira da Silva;

III – Diego Soares da Silva;

IV – Joilson Nunes Barros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Araputanga/MT, 17 de maio de 2017.

**Oswaldo Alvarez de Campos Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal**